

COMUNICADO

DO DIRETOR-GERAL DA SAÚDE



NÚMERO: C46.06.v1

DATA: 31/10/2012

Dengue na Região Autónoma da Madeira – atualização 31/10/2012

1. A atualização da situação epidemiológica do surto de febre de dengue na Ilha da Madeira (Região Autónoma da Madeira), identificado desde o dia 3 de outubro, é refletida pelos dados seguintes:
 - Foram notificados pela Região Autónoma da Madeira 62 casos de febre de dengue, confirmados laboratorialmente;
 - Estão diagnosticados 463 casos prováveis;
 - Atualmente encontram-se internados 6 doentes;
 - Não se verificaram óbitos.
2. Casos importados de dengue, acumulados, em cidadãos com história de estadia recente na Ilha da Madeira:
 - Diagnosticados no Continente - 6;
 - Diagnosticados em cidadãos estrangeiros pelos serviços de saúde dos países onde residem - 6;
3. A situação epidemiológica atual não implica qualquer restrição a viagens para aquele destino;
4. A principal medida de proteção contra picadas de mosquitos vetores é o uso de repelentes;
5. Os viajantes deverão observar as recomendações da Direção-Geral da Saúde, disponíveis em <http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i017809.pdf> e ter em atenção as orientações das Autoridades de Saúde da Região Autónoma da Madeira;
6. As Autoridades de Saúde, nacionais e regionais, estão a implementar medidas para controlo do surto bem como para limitar a transmissão local e exportação do vetor:
 - Reduzindo a densidade das populações de mosquitos vetores em todas as fases do ciclo de vida (larvar e adulta);
 - Promovendo a desinsetização das aeronaves e o controlo dos mosquitos vetores nos portos e aeroportos;
 - Emitindo orientações:
 - de natureza clínica (<http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i017891.pdf>);
 - para controlo de vetores (<http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i017887.pdf>);
 - Promovendo a melhoria da resposta dos serviços de saúde, em articulação com outros sectores da Sociedade, designadamente Educação, Ambiente, Agricultura, Segurança e Turismo;
 - Reforçando a estratégia de comunicação/informação para os cidadãos;

7. Considera-se absolutamente necessário, nesta fase, prosseguir as medidas de pulverização das aeronaves à saída do aeroporto do Funchal, segundo as orientações estabelecidas pelas organizações internacionais (IATA), na medida em que os inseticidas utilizados em espaços confinados são eficazes;
8. O Comité Científico, nacional, criado para acompanhamento da situação, mantém-se em funcionamento em articulação com as Autoridades de Saúde da Região Autónoma da Madeira. Este Comité inclui especialistas da Direção-Geral da Saúde, Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Instituto Português do Sangue e da Transplantação e Instituto de Higiene e Medicina Tropical;
9. A pedido das Autoridades da Região Autónoma da Madeira, e com a intervenção do Governo Central, deslocou-se à Região uma equipa de peritos do *European Centre for Disease Prevention and Control* (ECDC) e representantes da Direção-Geral da Saúde, visando prioritariamente assessorar as Autoridades Regionais no controlo e na monitorização, quer vertente entomológica, quer no que se refere ao planeamento;
10. A Direção-Geral da Saúde mantém-se em contacto permanente com as Autoridades do *European Centre for Disease Prevention and Control* de Estocolmo (ECDC) e Organização Mundial da Saúde (OMS);
11. Para aconselhamento ou esclarecimento pode ser contactada a Linha Saúde 24 (808242424);
12. Consulte também as informações disponíveis em:
 - www.dgs.pt
 - <http://iasaude.sras.gov-madeira.pt/>



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde